

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Guido Aliberti, nº 3005, Bairro Jardim São Caetano, no Município de São Caetano do Sul- SP, CEP: 09581-680, Fone (11) 37750754, e-mail alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, Inscrição Estadual nº 636.281.938.11, neste ato representado por sua procuradora Sra. **Alexsandra Ciotta Mani**, inscrita no CPF sob o nº 222.421.438-32 e portadora da Carteira de Identidade nº 34.971.911-1, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 06 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Barão de Cocais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Barão de Cocais, o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
06	BIPAP/VPAP - SISTEMA BINÍVEL DE MODO MANDATÓRIO DE PRESSÃO E/OU VOLUME PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PARA TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Barão de Cocais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 05 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**
Data: 06/11/2024 15:22:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

VIVIAM TABORDA
ALVIM:055311596
09
Assinado de forma digital por
VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159609
Dados: 2024.11.06 10:37:38
-03'00'

Vivian Taborda Alvim
**Diretoria de Compras, Contratações e
Logística - ICISMEP**



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de preços nº 254/2024 e 263/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 20 (Oxímetro de pulso portátil de mão) e 03 (Aspirador de secreções) das Atas de Registro de Preço nº 254/2024 e 263/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratadas: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60 e Sam Medic Indústria De Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº - 21.983.850/0001-27. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Vivian Taborda Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 32/2024, Processo Licitatório 161/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II - de D a F). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Brumadinho para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Contagem, para alteração do item 03 (Eletrodo para monitoramento cardíaco adulto) da Ata de Registro de Preço nº 188/2024. Contratadas: MED Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia JK BR 459, KM 99 S/N Galpão, Bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37-552-848, Fone (35) 3449-1950, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Contagem. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 49/2024, Processo Licitatório 156/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara fria para conservação de termolábeis, caixas térmicas e termômetro digital). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 05 (Câmara de conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis) da Ata de Registro de Preço nº 49/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratada: Elber Indústria De Refrigeração Ltda, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, no Município de Agronômica - SC, CEP: 89.188-000, Fone (47) 3542-3000/3542-3005, inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Oitavo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 262/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 14 (Eletrocardiógrafo) e 19 (Monitor multiparâmetros) da Ata de Registro de Preço nº 262/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratada: Mhedica Service Comércio E Manutenção Ltda, com sede na Rua das Canoas, nº 765, andares 01 e 02, sala 302, Bairro Estrela do Oriente, no Município de Belo Horizonte- MG, CEP: 30.580-040, Fone (31) 3214-2620, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855.0001-94. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Vivian Taborda Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 260/2024, Processo Licitatório 177/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 06 (BIPAP/VPAP) da Ata de Registro de Preço nº 269/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede na Avenida Guido Aliberti, nº 3005, Bairro Jardim São Caetano, no Município de São Caetano do Sul- SP, CEP: 09581-680, Fone (11) 37750754, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Termo de extinção consensual do Contrato de nº 02/2024 (Prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10), em rede especializada de serviços, mediante implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota). O objeto do presente termo é a extinção consensual do Contrato nº 02/2024, por acordo entre as partes, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, considera-se extinto o Contrato nº 02/2024 a partir de 31 de outubro de 2024. Empresa Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 058.340.639/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio torna pública a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023, oriundo do Processo no 178/2023, Dispensa de Licitação no 26/2023, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo administrativo à sede do consórcio. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais um período de 12 (doze) meses com vigência a contar do dia 16/11/2024 e término em 15/11/2025, além do reajuste do valor acordado de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato, especificamente no subitem 3.4, e com base no índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), o valor será ajustado em 4,528060%. Sra. Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, Eliane Maria Vieira, contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de publicação do Contrato de Vacimóvel, S/Nº, celebrado entre o município de Cláudio/MG, contratante, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94 e o Consórcio Público ICISMEP, contratado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10.Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).Vigência: 25/11/24 até 06/12/24. Data da assinatura: 05/11/24.Assinaturas: Reginaldo de Freitas, pelo Contratante, Eustáquio da Abadia Amaral, pelo Contratado.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado referente ao prazo máximo para envio de documentos ao Chamamento Público nº 02/2024, Processo nº 139/2024. Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão multibenefícios de saldo vale-alimentação/refeição e saldo saúde/bem-estar para os funcionários do Consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado (Visa, Mastercard, Elo, Hipercard ou American Express), personalizado com nome e com chip de segurança. Recebimento dos documentos até o dia 22/11/2024. Edital disponível no site www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 09h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de novembro de 2024.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma digital
por CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.11.08
10:48:52 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br